

**UNIDADE GESTORA (UG):** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

**CÓDIGO UG/GESTÃO:** 450022-001

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018**

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TC 20, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015) e alterações, em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando também o inciso VI do art. 1º da Portaria Nº TC-0106, de 24 de fevereiro de 2017, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2018.

<b>Responsável pela gestão 2018</b>	<b>Período inicial</b>	<b>Período final/atual</b>
Marcus Tomasi - Reitor	12/04/2016	12/04/2020
Leandro Zvirtes – Vice-Reitor	12/04/2016	12/04/2020

### **1 – ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- materialidade
- relevância
- criticidade
- aleatoriedade

- **riscos**

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual
- relatórios trimestrais
- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas
- informações e pareceres

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

## **2 – DA ANÁLISE**

### **2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 381, de 7 de maio de 2007 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF como órgão central do sistema e as Diretorias de Auditoria Geral - DIAG e de Contabilidade Geral - DCOG, como núcleos técnicos.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

Para regulamentar o SCI foi publicado o Decreto nº 2.056 de 20 de janeiro de 2009, que dispôs sobre as competências do órgão central, dos núcleos técnicos e das respectivas unidades administrativas responsáveis pelas atividades de controle interno.

Referido Decreto por sua vez, não definiu qual a unidade administrava seria responsável pelo controle interno nos órgãos setoriais e seccionais, assim para suprir essa carência em 8 de agosto de 2013 foi publicado o Decreto nº 1.670, indicando o gabinete do titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade como unidade administrativa responsável pelo controle interno.

**Quadro – Estruturação e Composição da UCI**

Norma Legal	Vinculação direta <sup>(1)</sup>	Nome responsável <sup>(2)</sup> e colaboradores	Ato legal <sup>(3)</sup>	Formação
Regimento Geral da UDESC – aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007	Gabinete do Reitor	Marcos Régio Silva do Nascimento (R)  Matrícula: 367673-0-01	Portaria nº 449/2016.  DOE nº 20.278 de 14/04/2016	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Gestão Pública.
Regimento Geral da UDESC – aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007	Gabinete do Reitor	Cláudia Catarina Pereira  Matrícula: 308039-0-01		Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações.
Regimento Geral da UDESC – aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007	Gabinete do Reitor	Gleicy de Cássia Borges Rampinelli  Matrícula: 365034-0-01		Graduação em Administração e mestrado em Administração das Organizações.
Regimento Geral da UDESC –	Gabinete do Reitor	Juliana Fraga Duarte  Matrícula:		Graduação em Ciências Contábeis e

aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007		666089-4-01  <b>Obs.:</b> Servidora teve a carga horária reduzida conforme Portaria nº 987 publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E em 27/08/2018. Processo SGPe nº 007527/2018.		Administração e Pós-Graduação em Contabilidade Pública.
--	--	---	--	---

<sup>(1)</sup>: gabinete do titular ou outro setor a especificar

<sup>(2)</sup> especificar o responsável pela UCI colocando um “R” após o nome

<sup>(3)</sup> Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável e o(s) colaborador(es) da UCI possui senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF
- GVE
- SGPe
- e-Sfinge
- SIGRH
- SC Regularidade
- SICONV

A conformidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados no SIGEF, consistem na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Parecer
- Comunicação Interna
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas
- Orientações Técnicas e Relatórios.

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Auditoria Geral e do Controle Externo.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades
- relatório de atividades anuais
- relatórios de controle interno de periodicidade trimestral
- propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas
- rotinas e check lists
- informações e/ou pareceres

Em relação às atividades de monitoramento<sup>1</sup>, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
- possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

---

<sup>1</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI não possui outras.

**2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Dispensas e Inexigibilidade de licitação
- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Despesas de Custeio
- Diárias e Adiantamento
- Convênio UAB/CAPES, Projeto Equality
- Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial
- Da regularidade(Módulos atos de pessoal e Atos Jurídicos do e-Sfinge e SC Regularidade)
- Levantamento das Ordens bancárias para envio à Coordenadoria de Contabilidade
- Monitorar a Conformidade dos Registros de Gestão

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

**Quadro – Atividades Desenvolvidas**

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação <sup>(1)</sup>
Gestão Patrimonial – Almojarifado	001/2018	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão patrimonial dos almoxarifados da Reitoria e diversos campi da UDESC visando assegurar a uniformidade de procedimentos	08/02/2018 a 31/10/2019	planejada e executada

		relativos à estocagem e logística de recebimento e distribuição de materiais.		
Gestão Patrimonial – Patrimônio Mobiliário	002/2018	Verificar a eficácia dos procedimentos de atualização dos registros de entrada, movimentação e saída de bens do acervo.	08/02/2018 Em curso	planejada e executada
Despesa de custeio – Telefonia móvel	003/2018	Verificar a eficácia dos procedimentos de controle de telefônica móvel.	18/05/2018 a 18/07/2018	planejada e executada
Despesa de custeio – água e esgoto	004/2018	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das despesas de custeio (água e esgoto) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC.	07/05/2018 a 30/06/2018	planejada e executada
Despesa de custeio – Serviços de correio	005/2018	Verificar inconformidades dos controles internos aplicados na gestão das despesas de serviços de correio pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC bem como a aderência das práticas de gestão às normas aplicadas.	Exercício 2018	planejada e não executada

Despesa de custeio - Gestão Orçamentária e Financeira	006/2018	Verificar a integridade dos controles internos na conformidade dos registros de gestão das ordens bancárias.	Exercício 2018	planejada e executada
Gestão de pessoas – Admissão de servidores efetivos e temporários.	007/2018	Verificar a exatidão e a suficiência de dados na admissão de servidores efetivos, para o cargo de Técnico Universitário, classificados no Concurso Público nº 02/2015.	10/01/2018 a 01/12/2018	planejada e executada
Gestão de pessoas – Admissão de servidores efetivos e temporários.	008/2018	Verificar a exatidão e a suficiência de dados na admissão de servidores efetivos, para o cargo de Professor Universitário, classificados no Concurso Público nº 01/2014.	01/09/2019 a 25/09/2018	planejada e executada
Transferências de Recursos – Prestação de Contas Projeto Equality	009/2018	Verificar a conformidade do processo de prestação de contas dos recursos do Projeto Equality conforme solicitação do Magnífico Reitor.	13/03/2018 a 21/03/2018	executada e não planejada
Gestão de pessoas – Admissão de servidores efetivos e temporários.	010/2018	Verificar a exatidão e a suficiência de dados na admissão de servidores efetivos, para o cargo de Professor Universitário, classificados no Concurso Público nº 01/2015.	18/09/2018 a 23/11/2018	planejada e executada



<p>Gestão de pessoas – Admissão de servidores efetivos e temporários.</p>	<p>011/2018</p>	<p>Verificar a exatidão e a suficiência de dados na admissão de servidores efetivos, para o cargo de Professor Universitário, classificados no Concurso Público nº 01/2017.</p>	<p>20/11/2018 a 26/11/2018</p>	<p>planejada e executada</p>
<p>Gestão de pessoas – Admissão de servidores efetivos e temporários.</p>	<p>012/2018</p>	<p>Verificar a exatidão e a suficiência de dados na admissão de servidores temporários, para o cargo de Professor Universitário Substituto, classificados nos Processos Seletivos nº 05/2014, 06/2014, 01/2017, 04/2017, 05/2017, 07/2017, 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018, 07/218 e 08//2018.</p>	<p>10/01/2018 a 01/12/2018</p>	<p>planejada e executada</p>
<p>Gestão de pessoas – Declaração de bens e rendimentos.</p>	<p>013/2018</p>	<p>Verificação da regularidade na entrega dos formulários MLR-19 e as Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda Pessoa Física (IRPF) – 2017, Exercício 2017 – Ano Calendário 2016, dos membros das Comissões Permanentes de Licitação e ocupantes de função de confiança (FC) de todas as unidades</p>	<p>01/03/2018 a 12/04/2018</p>	<p>planejada e executada</p>

		da UDESC, nos termos da Constituição do Estado de SC e do Decreto nº 1.979/08.		
Gestão de pessoas – Declaração de bens e rendimentos.	014/2018	Verificação da regularidade na entrega dos formulários MLR-19 e as Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda Pessoa Física (IRPF) – 2018, Exercício 2018 – Ano Calendário 2017, dos membros das Comissões Permanentes de Licitação e ocupantes de função de confiança (FC) de todas as unidades da UDESC, nos termos da Constituição do Estado de SC e do Decreto nº 1.979/08.	01/08/2018 a 22/10/2018	planejada e executada
Transferências de Recursos – Prestação de Contas Adiantamento	015/2018	Continuidade da análise os processos de prestação de contas do exercício 2017 e verificar se estão sendo aplicados de acordo com a legislação vigente.	01/03/2018 a 23/07/2018	planejada e executada
Transferências de Recursos – Prestação de Contas Convênio UAB/CAPES	016/2018	Verificação da legalidade nos processos de pagamento de Supervisor de	26/09/2018 a 21/12/2018 (Em andamento)	executada e não planejada

		estágio efetuadas pelo CEAD/UDESC.		
Prestação de Contas Anual de Gestão	017/2018	Elaboração do Relatório de Controle Interno - RCI sobre o Relatório de Gestão do Reitor e Demonstrações Contábeis - RCI Trimestral - Monitoramento e inclusão no Rol de Responsáveis, Demonstrações Contábeis e Publicação da Prestação de Contas Anual de Gestão e elaboração dos RCI trimestrais e consequentemente envio aos órgãos competentes.	19/01/2018 a 21/12/2018	planejada e executada
Da Regularidade	018/2018	Acompanhar e monitorar pelo SC Regularidade o encaminhamento das informações dos Módulos de Atos Jurídicos e de Pessoal ao e-Sfinge.	19/01/2018 a 21/12/2018	planejada e executada
Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial	019/2018	Acompanhar os prazos, comunicar formalmente à DIAG sobre os descumprimento dos prazos e emitir parecer quando cabível.	19/01/2018 a 21/12/2018	planejada e executada
Outras atividades da SECONTI	020/2018	Apoio aos diversos assuntos analisados pela SECONTI, bem	19/01/2018 a 21/12/2018	planejada e executada

		como outras atividades não mencionadas nos outros Programas de trabalhos.		
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	021/2018	Verificação da conformidade dos processos de compras referente aos exercício de 2017 e 2018, bem como a organização e envio dos processos à Coordenadoria de Licitação da Reitoria.	19/01/2018 a 21/12/2018  Obs.: Servidora com redução de carga horária conforme Portaria da Universidade.	planejada e executada

<sup>(1)</sup> a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada

### 2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2018 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

### 2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2018 foram instauradas TCEs na UJ, conforme demonstrativo a seguir:

#### Quadro – Tomada de Contas Especial Instauradas

	Nº Processo	Data da Instauração	Valor R\$	Objeto	Parecer UCI	Status <sup>(1)</sup>
1	002244/2018	10/09/2018	285.766,94	Dano ao erário em razão de irregularidades ocorridas na defesa da Universidade em ação indenizatória promovida em desfavor da UDESC pela empresa B.F	sim	Encaminha da à DIAG/SEF.

				Distribuidora de Utilidades Ltda.		
--	--	--	--	-----------------------------------	--	--

<sup>(1)</sup> a) em andamento b) concluída c) encaminhada ao TCE/SC d) arquivada e) encaminhada à DIAG/SEF.

## 2.5 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

Registra-se que no exercício de 2018, não houve determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado

## 2.6 - Execução das decisões do Tribunal de Contas (Inciso IX, Anexo VII da IN TC 20/2015);

Este item aplica-se apenas aos municípios.

## 2.7 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

### 2.7.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de R\$ 90.492.427,23 (Noventa milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

A UCI analisou as despesas com Adiantamento (parcial, pois até o fechamento deste RCI alguns processos ainda não haviam chegado à SECONTI para as devidas análises), Dispensa de licitação (exercício de 2017 concluído e exercício de 2018 ainda não concluído), Inexigibilidade de licitação (exercício de 2017 concluído e exercício de 2018 ainda não concluído), Admissão de pessoal (Servidor efetivo e temporário), telefonia móvel, patrimônio, almoxarifado, Convênios com Transferências Voluntárias da União (UAB/CAPES ainda não concluído), perfazendo o valor de R\$ 6.857.455,32 (seis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente à 7,58% do total das despesas da UJ.

Nas despesas analisadas, foram verificadas as seguintes impropriedades.

### Quadro – Impropriedades nas Despesas

Item	Credor / CNPJ	NL <sup>(1)</sup>	Valor R\$	Impropriedade
1.	Valmir Schmitz – CPF: 813.962.109-97	1.000,00	NL 051589	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015, mas com documento de complementação das

				informações. Abastecimentos de veículos em postos de combustíveis fora do Estado. Processo SGPE 012910/2018 (CEART/UDESC)
2.	Décio Luiz Poli – CPF: 196.257.909-34	7.000,00 7.000,00	NL 004678 NL 037002	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015, mas com documento de complementação das informações. Abastecimentos de veículos em postos de combustíveis fora do Estado. Processos SGPE 000862/2018 e 009015/2018 (CAV/UDESC)
3.	Marcos Roberto Rodrigues – CPF: 043.599.889-74	5.000,00	NL 019611	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015, mas com documento de complementação das informações. Abastecimentos de veículos em postos de combustíveis fora do Estado. Processo SGPE 005297/2018 (CAV/UDESC)
4.	Arildo Rosa de Oliveira – CPF: 660.001.069-04	1.500,00	NL 005775	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015, mas com documento de complementação das informações. Abastecimentos de veículos em postos de combustíveis fora do Estado. Processo SGPE 000689/2018 (CCT/UDESC)
5.	Jean Carlo Bertoli – CPF: 685.224.449-00	2.000,00	NL 016689	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015, mas com documento de complementação das informações. Abastecimentos de veículos em postos de combustíveis fora do Estado. Processo SGPE 003800/2018 (CCT/UDESC)
6.	Jean Rodrigo Pscheidt – CPF: 058.138.189-01	5.000,00	NL 035431	Comprovantes de despesas de combustível sem a marca e modelo do veículo, conforme exigência do §3º, art. 38 da IN N.TC-020/2015, mas com documento de complementação das informações. Abastecimentos de veículos em postos de combustíveis fora do Estado. Processo SGPE 004726/2018 (CEPLAN/UDESC)

7.	Leoberto Dunzer – CPF: 560.284.079-68	3.000,00	NL 001866	Não houve aplicação financeira conforme exigência do Decreto Estadual nº 1.322/2017. Processo SGPE 000243/2018 (CCT/UDESC)
8.	Jonas Daniel Porto – CPF: 745.349.399-49	2.000,00 2.000,00	NL 024708 NL 051821	Não houve aplicação financeira conforme exigência do Decreto Estadual nº 1.322/2017. Consta justificativa no Processo SGPE 006359/2018 e 012908/2018. (CCT/UDESC)
9.	Adailton Luis Padilha – CPF: 936.858.589-04	2.000,00	NL 001867	Não houve aplicação financeira conforme exigência do Decreto Estadual nº 1.322/2017. Processo SGPE 000245/2018 (CCT/UDESC)
10.	Darlene Cavalheiro – CPF: 746.036.989-68	3.000,00	NL 043571	Despesa realizada fora do período de aplicação dos recursos. Processo SGPE 000245/2018 (CEO/UDESC)
11.	IGESA Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 04.420.988/0001-07	38.652,58	NL 063130/2017	Aparelhos de ar condicionados estão sem número de patrimônio e sem registro no sistema de Patrimônio do Estado. Construção do prédio para instalação do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI com fornecimento e instalação dos aparelhos de ar condicionados. SICOP CT-00218/2015/CESFI/UDESC. A Nota de Liquidação refere-se ao pagamento da Nota Fiscal nº 150 emitida em 05/12/2017. Foram comunicadas ao Gestor que está adotando providências. A (CESFI/UDESC)

<sup>(1)</sup> NL (Nota de Liquidação)

Parte das impropriedades relatadas ainda não foram comunicadas ao gestor.

Parte das impropriedades relatadas foram comunicadas ao gestor que está adotando providências.

### 2.7.2 Regularidade Fiscal

Em consulta ao SC Regularidade, na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

### 2.7.3 – Conformidade Contábil

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a conformidade contábil SEM RESTRIÇÃO.

### **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015 e inciso VI da Portaria N<sup>o</sup> TC 0106/2017, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO.

Por solicitação do Magnífico Reitor a servidora Cláudia Catarina Pereira, matrícula 308039-0-01, também está trabalhando no monitoramento e organização do controle das despesas do Convênio da Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES com a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC. Assim, parte das horas atividades do Planejamento Anual das Atividades do Controle Interno – PAACI, desta servidora, referente ao exercício de 2018, foi alocada neste trabalho.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2018, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da Diretoria de Auditoria Geral (DIAG), na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do Parecer previsto no § 1<sup>o</sup> do art. 16 da IN TC-20/2015.

27/02/2019

Marcos Régio Silva do Nascimento  
Responsável pela Unidade de Controle Interno  
Matrícula 367673-0-01